



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CPECC Nº 1 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.005590/2020-45

Barreiras-BA, 18 de Junho de 2020

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezesseis horas e sete minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Cláudio Reichert do Nascimento**, contando com a participação da Vice-Presidente, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniela Cristina Calado**, dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); dos Representantes Docentes dos Centros: **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI), **Arlindo Gomes de Macedo Júnior** e **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA); do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araujo Nunes**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza**; dos Representantes dos Discentes: **Andressa de Souza Gomes** e **Geremias Pereira Mascarenhas**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Apresentação sobre as Competências e Funcionamento da Câmara**; 2) **Solicitação de Ratificação do Edital Nº 01/2019 (PRODISCENTE) Programa Institucional de Apoio ao Discente - Ações Afirmativas, Processo 23520.004523/2020-11**. Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente, Professor Cláudio Reichert do Nascimento**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, informou que a CPECC é um do órgão colegiado assessor permanente do Conselho Universitário e tem funções consultivas, normativas e deliberativas sobre políticas e diretrizes gerais de pesquisa, inovação, extensão, desporto e cultura. Que caberá à Câmara aprovar editais internos, deliberar sobre projetos, regulamentos e regimentos internos das comissões e dos comitês de ética, estabelecer critérios gerais para a distribuição de bolsas, todos relacionados à pesquisa, inovação, extensão, desporto e cultura, e estabelecer e normatizar a implementação da política de comunicação institucional. Apresentou os nomes dos membros da CPECC, definidos na última sessão do Conselho Universitário em 2019: Cláudio Reichert do Nascimento, como Presidente, Daniela Cristina Calado, como Vice-Presidente, Andressa de Souza Gomes, Arlindo Gomes de Macêdo Júnior, Bruno Motta Oliveira, Danilo Rodrigues de Souza, Geremias Pereira Mascarenhas, Jorge Luís Oliveira Santos, Makson Araujo Nunes, Manan Terra Cabo, Valdeilson Souza Braga e Vera Regiane Brescovicci Nunes. Logo após, o **Presidente** consultou se os conselheiros desejavam se manifestar sobre a instalação da Câmara, seu papel e sua importância. Não havendo manifestações, passou à apresentação e destacou a importância da Câmara para discussões relacionadas à pesquisa, editais, política de cultura e comunicação da instituição. Fez esclarecimentos sobre o calendário de reuniões, fluxo das pautas na Câmara, fluxo das pautas deliberadas pela Câmara no Consuni, competências e sobre o funcionamento das câmaras. Os conselheiros **Bruno Motta, Andressa Gomes** e **Vera Nunes**, manifestaram algumas dúvidas sobre as competências da câmara e quanto ao fluxo dos processos, que foram esclarecidas pelo Presidente e pela Vice-Presidente. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente, como ato formal, declarou instalada a Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia**. Passando ao **segundo**

ponto de pauta, o **Presidente da Câmara** informou que o Edital N° 01/2019 (PRODISCENTE), Programa Institucional de Apoio ao Discente - Ações Afirmativas, havia sido publicado em dezembro de 2019, antes da implantação das Câmaras, em um trabalho conjunto da PROEC, PROGAD E PROPGP. Que o edital propunha bolsas tendo em vista ações desenvolvidas pelas Pró-Reitorias, com previsão de início de atividades em 01/04/2020, com duração de nove meses no exercício 2020, porém, devido à suspensão das atividades causada pela pandemia do COVID-19, foi reduzida a duração. Informou que, com a Instalação das Câmaras haveria a necessidade de ratificar a publicação do edital. Esclareceu que, após revisão dos prazos, as atividades estão previstas para início em junho de 2020, com duração de sete meses, e que o custeio já havia sido solicitado, e caso a quantidade prevista não seja utilizada, o valor será readequado. Enfatizou que todos os procedimentos para a regularização do edital haviam sido seguidos, e a necessidade da ratificação para aprovação dos atos com a chancela da Câmara, para que pudesse ser dado início às atividades e ao desenvolvimento dos planos de trabalho. Em seguida, o **Presidente** abriu a palavra aos conselheiros. A conselheira **Daniela Calado** complementou informando que foram realizadas reuniões com os docentes para esclarecer sobre a situação e não deixar dúvidas com relação às bolsas que não serão implementadas nesse momento. Os conselheiros **Jorge Oliveira** e **Danielo Rodrigues** manifestaram algumas dúvidas sobre o edital, que foram esclarecidas pelo Presidente. Não havendo mais dúvidas e/ou manifestações, o **Senhor Presidente** submeteu a **solicitação de Ratificação do Edital N° 01/2019 (PRODISCENTE) Programa Institucional de Apoio ao Discente - Ações Afirmativas, Processo 23520.004523/2020-11, que foi aprovada por unanimidade**. O **Presidente** agradeceu a todos pela presença. Às dezessete horas e dez minutos, o Presidente da Câmara, Professor Cláudio Reichert do Nascimento, encerrou a 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 27 de maio de 2020. Ata aprovada na 2ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 17 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/06/2020 16:10)

ALEXSANDRO MENDES ZIMER

DIRETOR

Matrícula: 2320055

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 12:17)

ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA

PEDAGOGO-AREA

Matrícula: 1173503

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 15:03)

CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 19/06/2020 18:13)

DANIELA CRISTINA CALADO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 15:34)

DANILO RODRIGUES DE SOUZA

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 11:43)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 08:38)

JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 12:02)

MANAN TERRA CABO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 16:23)

VALDEILSON SOUZA BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 13:43)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR

Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>, informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **ATA DA CPECC**, data de emissão: **18/06/2020** e o código de verificação: **5b2199cfe0**